

EMENDA N.º

Substitutivo do Relator ao PL 3846/00

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO Especial ANAC

AUTOR: DEPUTADO Leo Alcântara

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se, no § 1º do art. 85, “pena” por “perda”

JUSTIFICATIVA: corrige-se evidente erro de digitação do texto.

16 / 10 / 2001

DATA

ASSINATURA DO PARLAMENTAR